

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário do Pici - Bloco 308  
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE  
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br  
**Portaria nº 51/2020, 25 de setembro de 2020.**

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 1.095 do Ministério da Educação, de 25 de outubro de 2018, considerando o disposto nos arts. 2º, caput, e 4º da Resolução nº 09/Consuni, de 27 de março de 2013, e considerando a necessidade de adaptar as demandas às possibilidades da Pró-Reitoria de Graduação no contexto da pandemia causada pelo Covid-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º O credenciamento de instituições de ensino superior não universitárias, com o fim de registrar os diplomas por elas expedidos, fica suspenso até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 25 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 25/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1571153** e o código CRC **0FC1D938**.